



REQUERIMENTO	Número	/	(.a)		Publique -
PERGUNTA	Número	/	(.a)		
						O Secretário da
Assunto:						
Destinatário:						

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- A Escola Básica Manoel de Oliveira, anteriormente denominada Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Aldoar, no Porto, funciona nas atuais instalações desde fevereiro de 1993.
- Sede de agrupamento desde o ano letivo 2003/2004, a Escola Básica Manoel de Oliveira cujo nome homenageia o cineasta portuense é uma das muitas escolas que precisam de obras de reabilitação e requalificação.
- Segundo o Ministério da Educação, nos próximos meses vão arrancar obras num "número significativo" de escolas.
- O novo programa abrangerá 200 escolas com 2.º e 3.º ciclo e secundário e para as intervenções estão disponíveis 200 milhões de euros, a maior parte dos quais oriundos de fundos comunitários.
- O investimento europeu na reabilitação das escolas portuguesas está previsto no acordo de parceria celebrado com a Comissão Europeia no âmbito do programa Portugal 2020.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1 O Governo incluiu, ou vai incluir, a Escola Básica Manoel de Oliveira na lista de estabelecimentos de ensino a intervencionar ao abrigo deste novo programa?
- 1.1 Se sim, quando terão início as obras?
- 1.2 Se não, qual o motivo por que esta escola não foi considerada para beneficiar de obras de reabilitação?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 3 de Fevereiro de 2017

Deputado(a)s

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)